



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS **EDITAL**

EDITAL nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA - **PROTEÇÃO TERRITORIAL**

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV e V** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoa preta ou parda;

IV– O ANEXO IV refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoa indígena;

V – O ANEXO V refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoa quilombola.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br no período das **0h00min até as 23h59min dos dias 01/10/2026 e 02/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

Presidenta da Funai